

Miguel Ângelo Bolonha Goroncio	2901471
Nilcéa Coelho Evangelista	2772787
Paulo Roberto Silva Marreco	2861070
Tânia Maria Adler	2528142
Valéria de Freitas Valbon	2772779
Victor Araújo de Oliveira	2792338
AGOSTO	
Nome	Nº Funcional
Angela Maria dos Santos	2771349
Cleonice Guarnier	301805
Dalton Luiz de Souza	457970
David Martins da Silva	203856
Fabio Martins Costa da Silva	2987740
Gerson Cintra Pórfiro	2772043
Jefferson Messias	2729938
Maria de Fátima Izotom Pontes	2772450
Olívia Carlesso Trassi Leal	2479168
Zenilha Belém	2987783
SETEMBRO	
Nome	Nº Funcional
Alexandre Carvalho Azoury	2538237
Awérik Carlesso Lucas	2790653
Bruno Tamanini Lopes	2771667
Cristiene Maia dos Santos	2791722
Diogo Francisco da Silva	2989298
Elizabeth Borgo	2772019
Luciana Dantas Daniel Silva	2593777
Lucyano Jesus Ribeiro	363800
Luiz Guilherme Tesch	2528096
Mônica Regina Nunes Lopes	2772647
Paulo César da Silva Brotto	2773040
Rosa Maria Nascimento Santos	2987759
Rodolfo Tatagiba Ribeiro dos Santos	2538032
Susana Gonçalves de Souza José	378383
Vera Lúcia Andreão	506361
Zenilda Ferreira dos Santos	2989212
OUTUBRO	
Nome	Nº Funcional
Ana Emília Camilato Bessa	2800292
Débora Mattos Zanetti Ferreira	2692929
Flavio Marcos Bisi Zorzal	2828847
Girlene Beceveli	638277
Mauricio Aquino Paganotti	2792486
Sergio Renato Vicente da Silva	2987775
NOVEMBRO	
Nome	Nº Funcional
Alex Costa de Souza	2935236
Beatrice Có de Souza	2883856
Daniel Corrêa	2930323
Efrem Aurélio Forechi	2987767
Gilmar Ritter	2930307
Hyene Geisa de Freitas B. Rodrigues	3006220
Ivan Klug Bergert	2998300
Karolina Evangelista das Neves	2844753
Maria Aparecida Batista Dalcumune	2653079
Priscila Reinoso Fanti Vitorazzi	2987791
Ricardo Farina de Freitas	2989042
Rodrigo dos Santos Scarabelli	3004988
Washington Luiz de Oliveira	2772833

DEZEMBRO	
Nome	Nº Funcional
Adson Almeida da Silva	2989000
Alexandre Aarão Marques	2874520
Ana Paula de Lemos Rodrigues	2967022
Fabiano da Rocha Louzada	2728150
Fernando Augusto Walger Pinto	2773147
Josefinne Maria Vieira Pacheco	2762757
Juliana Damasceno	2998270
Karla Rossana G. L. Rodrigues da Silva	2989514
Leonardo dos Santos	2431807
Maria Auxiliadora Simas Farias Rangel	2772183
Maria Aparecida Tose	3010899
Mariana do Nascimento Gonçalves	2998815
Onofre Jorge de Oliveira	2772841
Onorina da Penha Nunes Vieira	2998343
Priscila Alitolip de Oliveira	2987597
Rogério Augusto Mendes de Mattos	2626888
Ronaldo Alves Teixeira	2998297
Sandra Schneider Chagas	156040
Silvana Catroli Guerra	2538091
Solange Vallorini Guasti	197753
Venicius Biasuti	2538059

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

OVALDO HULLE
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 75676

PORTARIA Nº 215-S, de 22 de dezembro de 2008. competência para desempenhar dentre outras, as seguintes atribuições:

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, LIANE MARA SANTANA DA SILVA, na forma do art.12, inciso II, da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Benefícios e Assistência - CCP-01.

Vitória, 22 de dezembro de 2008.

OVALDO HULLE
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 74508

Portaria Nº 144-R, de 30 de dezembro de 2008.

Delega competência ao Diretor Administrativo Financeiro.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004,

Resolve:

ARTIGO 1º - Delegar ao Diretor Administrativo Financeiro

a) Autorizar empenho e pagamento de despesas de qualquer valor;

b) Autorizar empenho e pagamento de novas aquisições e serviços no valor máximo de R\$8.000,00 (oito mil reais);

c) Autorizar despesas relativas a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores do IPAJM;

d) Autorizar, quando necessário, a substituição de garantia exigida nos processos de licitação e nos contratos, bem como a liberação e restituição, quando comprovado o cumprimento das respectivas obrigações;

e) Autorizar baixa de material;

f) Aprovar prestações de contas relativas a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores do IPAJM;

g) Aplicar penalidades a fornecedores e a executantes de obras ou serviços;

h) Constituir comissões de inventários de bens patrimoniais, de recebimento de materiais;

i) Designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos e convênios firmados com terceiros;

j) Conceder licença a servidores nos termos da legislação em vigor;

k) Aprovar e alterar a escala de férias e conceder férias;

l) Baixar ordens de serviço e aprovar normas, planos de ação, instruções e outros atos a serem executados pelos setores administrativos subordinados;

m) Autorizar empenho e pagamento de encargos sociais, folhas de pagamentos e consignações;

n) Autorizar empenho e pagamento dos Médicos Peritos credenciados;

o) Autorizar publicações;

p) Autorizar cancelamento e anulação de empenho;

q) Assinar ofícios solicitando à SEFAZ abertura e encerramento de conta corrente e caução;

r) Assinar ofícios para inclusão e exclusão de contas correntes e caução no SIAFEM;

s) Assinar convênios de estágios com entidades educacionais;

t) Assinar contratos de estágios.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

Oswaldo Hulle
Presidente Executivo
Protocolo 75567

Portaria Nº 145-R, de 30 de dezembro de 2008.

Delega competência ao Gerente de Finanças e Investimentos

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004,

Resolve:

ARTIGO 1º - Delegar ao Gerente de Finanças e Investimentos competência para desempenhar dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Assinatura de Demonstrativo de Repasse de Recurso Financeiro referente à folha de pagamento dos Inativos, Pensionistas e Taxa de Administração;

b) Assinatura dos ofícios de solicitação dos repasses de recursos financeiros para pagamento das folhas dos Inativos, Pensionistas e Taxa de Administração;

c) Autorizar pagamentos das folhas de Inativos, Pensionistas e Ativos do IPAJM.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

Oswaldo Hulle
Presidente Executivo
Protocolo 75569

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria n.º 768 de 29 de agosto de 2008.

Conceder o benefício de pensão por morte da ex-segurada **REGINA ANGÉLICA PANDOLFI MOISÉS**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito da instituidora, a **Adeir Molulo Moisés**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 11.07.2008.
(processo: 41819993 – Decisão TC – 5507/2008)

Portaria n.º 151 de 02 de junho de 2005.

Conceder o benefício de pensão por morte do ex-segurado **ROBERTO CARLOS DIAS**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito da instituidora, a **Sandra Mendonça Viola Dias**, esposa, a **Victor Carvalho Dias** e a **Taryzza Carvalho Dias**, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 30.04.2005.
(processo: 30229065 – Decisão TC – 5516/2008)

Portaria n.º 342 de 28 de março de 2008.

Conceder o benefício de pensão por morte do ex-segurado **MESSIAS PROESCHOLDT**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **Cecília Krüger Proescholdt**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 23.01.2008.
(processo: 40055434 – Decisão TC – 5498/2008)

Protocolo 75678

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO assinou o seguinte ato:

Portaria n.º 020-S, de 30 de dezembro de 2008.

EXONERANDO, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADELIA NORONHA DE OLIVEIRA GOMES**, nº funcional 211889 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, desta Secretaria, a partir do dia 30 de dezembro de 2008.

Protocolo 75572

Acidentes de Trânsito 194

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **RONALDO MONTALVÃO JÚNIOR**, número funcional 367506, de 5% (cinco por cento) a partir do dia 04/08/2008, conforme consta nos autos do processo 42349249.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75555

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 214/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

Alterar, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **MARIA APARECIDA MARTINS**, número funcional 2816571, de 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento) a partir do dia 12/10/2008, conforme consta nos autos do processo 43400477.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

Alterar, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**, número funcional 2816393, de 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento) para

35% (trinta e cinco por cento) a partir do dia 24/10/2008, conforme consta nos autos do processo 43400604.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75563

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

Alterar, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **ANDREA MARIA NEGRELLI VALDETARO BORJAILLE**, número funcional 2814480, de 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) a partir do dia 12/11/2008, conforme consta nos autos do processo 43654258.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75566

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 944-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR na conformidade do Art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 46/94, a servidora **MARLEI BRAVIM BERGMANN**, aprovada no Concurso Público de Analista Administrativo e Financeiro, constante do Edital nº. 001 – SEGER, de 20/08/2007 e do Edital nº. 003 – SEGER, de 06/09/2007, homologado pelo Edital nº. 008 – SEGER, de 14/12/2007 na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2008.

Vitória, 22 de dezembro de 2008.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Respondendo

Corpo de Bombeiros 193